



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 122/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o **Artigo 6.º da Emenda Constitucional 41/2003**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JESUS CARLOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula de n.º 15491-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 1.731.045-3-PR, CPF n.º 284.806.279-72, **AGENTE ADMINISTRATIVO II**, Nível (M-09), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.667,36 (Dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), a contar de 11 de Junho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Junho de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR